



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/ PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000145/2021-84

PARECER CEE/PE Nº 055/2022-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/04/2022.**

1 RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.865.159/0001-86, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1062, Imbiribeira, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.170-000, mediante Ofício nº 079/2021, datado de 29 de setembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 079/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 058/2021-CEB, de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Alvará de Localização e Funcionamento - válido até 23/12/2025;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 30 de setembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000145/2021-84. Em 01/10/2021, foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB), sendo distribuído, em 04/10/2021, a esse relator para análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2. ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A Renovação da Autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 058/2021 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4171/2021, de 19/08/2021.

2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE n° 02/2016, a Instituição afirma que o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

A Instituição propõe inclusão de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período mínimo de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 um encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com suas aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, com a inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados, Curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., CNPJ n° 20.865.159/0001-86, localizada a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1062, Imbiribeira, Recife /PE, CEP n° 51.170-000.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE n° 058/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/08/2021 pela Portaria SEE n° 4171/2019 de 19/08/2021.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 6 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente